



RESOLUÇÃO Nº 005/2020 – CAD/UNESPAR

Aprova o Termo de Cooperação entre a UNESPAR e a Acquaplan Tecnologia e Consultoria Ambiental Ltda, para o desenvolvimento de Projeto de Extensão na Baía de Paranaguá.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso VI do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 16.227.441-4;

considerando a deliberação contida na ata da 1ª Sessão Ordinária do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças da UNESPAR, realizada no dia 18 de fevereiro de 2020, em Campo Mourão.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Termo de Cooperação** entre a UNESPAR e a Acquaplan Tecnologia e Consultoria Ambiental Ltda, visando ao desenvolvimento do Projeto de Extensão "Monitoramento de Crustáceos Decápodes na Baía de Paranaguá".

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no *site* da UNESPAR.

Paranavaí, em 18 de fevereiro de 2020.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor da Unespar
Decreto Nº 5756/2016

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 5389/2016)



ePROTOCOLO



Documento: **ResolucaoN0052020TermodeCooperacaoentreaUNESPAReaAcquaplan.pdf**.

Assinado por: **Antonio Carlos Aleixo** em 03/07/2020 11:52.

Inserido ao protocolo **16.227.441-4** por: **Ana Cristina Zanna Cathcart** em: 03/07/2020 11:05.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:
6c127d1bc045661372087e3bfa8207d9.